



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 268/GR/UFFS/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO CAMPUS
CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares dos cursos de graduação oferecidos pela UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2018**, para o *Campus* Chapecó.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2018, que podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos(as) externos(as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFFS < www.uffrs.edu.br < cursos < graduação < campus de oferta do curso < curso < horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de ementa(s) ou plano(s) de ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço < www.uffrs.edu.br > Cursos > Graduação > Campus Chapecó > Curso desejado > Documentos > PPC >.

1.7 Conforme o Art. 58 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

2.1.1 Legenda: OPT - Componente curricular optativo.

I - Administração - Matutino

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GEN037 - Introdução à logística**	7	31
GCS078 - Administração de sistemas de informação	7	30
GCS079 - Cultura empreendedora e criatividade**	7	33
GCS080 - Estratégia mercadológica**	7	33
GCS081 - Planejamento financeiro e orçamentário**	7	35
GCS085 - Responsabilidade socioambiental	8	28
GCS315 - Direito ambiental empresarial**	OPT	19
GCS086 - Empreendimentos e modelos de negociação	9	26
GCS240 - Desenvolvimento de recursos humanos**	9	27
GCS307 - Desenvolvimento regional	OPT	11
GCS088 - Processo decisório**	9	39
GCS528 - Economia aplicada à administração**	3	22
GCS529 - Planejamento organizacional**	3	21
GEX210 - Estatística básica	3	8
GCS531 - Teorias da administração II**	3	18
GCH087 - Antropologia para administradores	3	8
GCS536 - Administração financeira II**	5	32
GCS537 - Comportamento organizacional II**	5	30
GCS538 - Administração de materiais	5	15
GCS539 - Administração da produção I	5	11
GCS540 - Administração de marketing**	5	28
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	2	23

II - Administração – Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCS217 - Administração de marketing	6	4
GCS062 - Administração de recursos humanos II**	6	17
GCS069 - Administração financeira II**	6	22
GCS064 - Direito empresarial I	6	24
GCS072 - Administração da produção II**	6	19
GCS056 - Administração e análise de projetos**	6	4
GCS079 - Cultura empreendedora e criatividade**	8	32
GCS080 - Estratégia mercadológica**	8	26
GCS077 - Gestão de cooperativas**	8	18
GCS081 - Planejamento financeiro e orçamentário**	8	23
GCS172 - Administração pública	OPT	29
GCS086 - Empreendimentos e modelos de negociação	10	5
GCS240 - Desenvolvimento de recursos humanos**	10	21
GCS211 - Tópicos avançados de administração de custos**	OPT	22
GCS088 - Processo decisório**	9	21
GCS068 - Administração financeira I**	4	11
GCS532 - Comportamento organizacional I**	4	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Agronomia - Integral

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCB040 - Genética e evolução	3	11
GCB072 - Fisiologia vegetal**	3	8
GCB057 - Ecologia agrícola**	3	9
GCA038 - Entomologia agrícola	5	2
GCB140 - Fisiologia e nutrição animal**	5	16
GCA039 - Saúde de plantas**	5	10
GCB058 - Biologia e ecologia do solo**	5	11
GCA238 - Ecofisiologia agrícola**	5	8
GCA225 - Bovinocultura de leite**	7	26
GCA323 - Bovinocultura de corte	OPT	5
GCS091 - Enfoque sistêmico na agricultura	7	27
GCA041 - Culturas de verão**	7	27
GCA050 - Suinocultura**	7	30
GCA252 - Manejo e conservação de solo e da água**	7	22
GCA244 - Fruticultura**	7	25
GCS247 - Gestão de unidades de produção e vida familiar	7	11
GCA590 - Tópicos em agronomia X	OPT	5
GCA224 - Avicultura**	8	33
GCA269 - Soberania e segurança alimentar e nutricional	8	10
GCA245 - Irrigação e drenagem**	8	33
GCS056 - Administração e análise de projetos	8	24
GCA221 - Agroecologia II**	8	17
GCA257 - Olericultura**	8	34
GCS073 - Teoria cooperativista I	8	11
GCA255 - Mecanização e máquinas agrícolas**	8	19
GCA315 - Floricultura e paisagismo	OPT	16
GCA045 - Propagação de plantas**	6	29
GEX002 - Introdução à informática	1	39

IV - Ciências Sociais - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	3	9
GCH036 - Sociologia II	3	26
GCH094 - Antropologia social e cultural	3	20
GCH095 - Pensamento político liberal e elitista	3	26
GCH507 - Tópicos especiais de ciência política V	OPT	29
GCH012 - Fundamentos da crítica social	5	24
GCH024 - Fundamentos da educação	5	25
GCH099 - Antropologia no Brasil	5	16
GCH038 - Sociologia IV	5	27
GCH106 - Ciência política no Brasil	5	24
GCH104 - Formação da sociedade brasileira	7	30
GCH098 - Metodologia de ensino em ciências sociais	7	38
GCH105 - Pensamento social no Brasil	7	31
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	9	16
GCH500 - Tópicos especiais de sociologia VI	OPT	32

V - Enfermagem - Integral

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCB080 - Farmacologia aplicada à enfermagem**	5	24
GCH090 - Psicologia aplicada à enfermagem	5	13
GSA020 - Aprendizagem vivencial**	5	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - Engenharia Ambiental - Integral

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GEN095 - Ciência e tecnologia dos materiais**	3	15
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	7	45
GEN115 - Engenharia de segurança no trabalho**	9	34
GEN116 - Gestão ambiental de empresas**	9	40

VII - Filosofia - Integral

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCH009 - História da filosofia medieval	2	17
GCH028 - Filosofia da educação	3	21
GCH024 - Fundamentos da educação	3	16
GCH039 - História da filosofia moderna	3	7
GCH010 - Lógica I	3	19
GCH045 - Ética	5	16
GCH082 - Ontologia I	5	28
GCH080 - Teoria do conhecimento	5	23
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	5	21
GCH043 - Antropologia filosófica	7	31
GCH093 - Filosofia da linguagem	7	27
GCH048 - Filosofia política II	7	39
GCH429 - Tópicos especiais em epistemologia IV	OPT	40
GCH428 - Tópicos especiais em epistemologia III	OPT	42
GCH012 - Fundamentos da crítica social	9	31

VIII - Geografia - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GEX556 - Climatologia	2	5
GCH370 - Fundamentos da educação	3	5
GEX560 - Geomorfologia	3	5
GCH621 - Geografia política	3	5
GEX558 - Cartografia temática	3	5
GEX558 - Cartografia temática	3	5
GCH291 - Introdução ao pensamento social	3	5
GCH379 - Didática geral	5	5
GEX562 - Hidrogeografia	5	5
GCH625 - Epistemologia da geografia	5	5
GEX561 - Sensoriamento remoto	5	5
GCH624 - Geografia urbana	5	5
GCH639 - Estudos temáticos em geografia II	OPT	5
GCH630 - Organização do espaço mundial	7	5
GCH629 - Geografia do Brasil	7	5
GCH292 - História da fronteira Sul	8	5
GCH628 - Geografia cultural	8	5
GCH634 - Geografia de Santa Catarina	8	5

IX - História - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCH368 - Teoria e metodologia da história I	3	3
GCH369 - História medieval	3	4
GCH293 - Introdução à filosofia	3	2
GCH375 - Teoria e metodologia da história III	5	14
GCH376 - História moderna II	5	16
GCH377 - História do Brasil I	5	13
GCH378 - História da América II	5	18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

GCH379 - Didática geral	5	10
GCH380 - História contemporânea I	6	24
GCH465 - Seminário temático em História I	OPT	46
GCH381 - História do Brasil II	6	29
GCH383 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	6	29
GCH387 - História da África	8	26
GCH464 - História ambiental	OPT	11
GCH468 - Seminário temático em História IV	OPT	41
GCH388 - História do Brasil IV	8	26

X - Letras - Português e Espanhol - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GLA006 - Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	3	2
GLA027 - Literatura hispânica I	3	8
GLA062 - Teoria e crítica literária	3	6
GLA021 - Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	5	23
GLA024 - Literatura brasileira I	5	14
GLA029 - Literatura hispânica III	5	17
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano**	5	20
GLA032 - Literatura infantil e juvenil	5	24
GLA049 - Oficina II	5	30
GLA049 - Oficina II	5	30
GLA037 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua portuguesa	7	30
GLA038 - Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da língua espanhola	7	30
GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	7	30
GLA035 - Estudos da significação I: semântica e pragmática	7	30
GLA044 - Literaturas de língua portuguesa	7	30
GLA025 - Literatura brasileira II	8	21
GLA036 - Estudos da significação II: enunciação e discurso	8	15
GLA151 - Teorias do discurso	OPT	17
GLA046 - Seminário temático I	8	26
GLA046 - Seminário temático I	8	23
GLA041 - Estudos avançados em língua espanhola III: prática oral	10	21
GLA043 - Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense	10	18
GLA155 - História do português brasileiro	OPT	20

XI - Letras (Turma Especial PIN) - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GLA001 - Leitura e produção textual I	1	10
GEX002 - Introdução à informática	1	10
GCH011 - Introdução ao pensamento social	2	10

XII - Matemática - Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GEX505 - Cálculo B**	3	5
GEX502 - Fundamentos de matemática III	3	5
GEX509 - Geometria espacial**	3	5
GEX513 - Equações diferenciais ordinárias**	5	5
GEX514 - Matemática financeira	5	5
GEX515 - Tendências na educação matemática	5	5
GCH383 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	5	5
GCH379 - Didática geral	5	5
GEX209 - Computação básica	7	5
GEX523 - História de matemática**	7	5
GEX524 - Metodologia do ensino de matemática I**	7	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

GEX525 - Pesquisa em educação matemática	7	5
GEX530 - Análise matemática para licenciatura	9	5
GEX536 - Modelagem no ensino da matemática	OPT	5

XIII - Medicina - Integral

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	2	5

XIV - Pedagogia - Matutino

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCH035 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	3	15
GCH056 - Ação pedagógica na educação infantil II	5	15
GLA012 - Literatura infanto-juvenil	5	9
GCH059 - Alfabetização: teoria e prática II	5	14
GCH028 - Filosofia da educação	5	17
GCH161 - Seminário: gestão de sistemas educacionais e gestão escolar: princípios e métodos	5	30
GCH124 - Tecnologias digitais e educação	9	20
GCH207 - Ação pedagógica em educação de jovens e adultos	9	18
GCH064 - Processos educativos em espaços não-escolares	9	7
GCH246 - Seminário temático em movimentos sociais	OPT	40

XV - Pedagogia – Noturno

Componente Curricular	Fase da matriz*	Vagas
GCH055 - Ação pedagógica na educação infantil I	4	13
GCH058 - Alfabetização: teoria e prática I	4	14
GCH053 - Currículo da educação básica: teoria e prática	4	21
GCH163 - Ensino de matemática: conteúdo e metodologia	4	13
GCH159 - Ensino de ciências: conteúdo e metodologia	4	16
GCH124 - Tecnologias digitais e educação	7	5
GCH519 - Seminário temático em pedagogia especial	OPT	13
GCH160 - Ensino de educação física: conteúdo e metodologia	7	14
GCH063 - Teorias da educação	7	12
GCH162 - Seminário: planejamento, coordenação e avaliação de projetos educativos: princípios e métodos	7	10
GCH012 - Fundamentos da crítica social	8	7
GCH164 - Ensino de história: conteúdo e metodologia	8	16
GCH165 - Ensino de geografia: conteúdo e metodologia	8	18
GCH520 - Tópicos especiais 3	OPT	28
GCH064 - Processos educativos em espaços não-escolares	10	17
GCH029 - História da fronteira Sul	10	15
GCH517 - Tópicos especiais 2	OPT	25
GCH394 - Tópicos especiais 1	OPT	19

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados no site da UFFS <cursos<graduação<campus de oferta do curso<curso<horários>>>>>>.

** CCRs com pré-requisitos.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente, pelo(a) interessado(a) ou por meio de procurador(a), nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

I - Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

II - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio).

III - Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo).

IV - Registro Geral (RG).

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF).

VI - Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor(a) da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI/UFFS/2013.

3.6 No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art.: 19 da LEI Nº 13.445 DE 24 DE MAIO DE 2017).

3.7 O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Chapecó, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, observando:

I - a existência de vagas;

II - os pré-requisitos;

III - o número máximo de três componente curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

I - os(as) alunos(as) de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;

II - no caso de empate, após a aplicação do subitem “I” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
14/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
15/03 e 16/03	Período para inscrição
21/03	Publicação dos resultados
22/03 e 23/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Chapecó: Bairro Fronteira Sul, s/n (acesso pela Rodovia SC 484, na saída para Guatambú), km 2, Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica, sala 106 Bloco A, nos horários das 8h às 11h30, das 13h30 às 17h. Telefone para contato: (49) 2049-6420.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó e no endereço eletrônico da UFFS (www.ufff.edu.br).

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 22 de março de 2018. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 14 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor